



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

Ofício nº 4827/2017/PRCE/GAB-7º OF-AWCS

Ref. Proc.: 1.15.000.000733/2017-12

Fortaleza, 09 de junho de 2017.

A Sua Excelência a Senhora

MARILENE FEITOSA SOARES

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará

Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco 1 – Benfica

CEP 60020-270 – Fortaleza/CE

Senhora Professora,

Cumprimentando-a, diante das informações encaminhadas no Ofício nº 1421-A/PRGEP-UFC, que indicam que as medidas iniciais para implantação do ponto eletrônico foram tomadas em março de 2017, pede-se que sejam enviadas informações acerca da existência de cronograma para sua implantação completa, inclusive previsão do prazo final, tendo em vista que esta implantação é obrigatória nos termos do Decreto nº 1867/96.

Outrossim, esperando colaboração do órgão destinatário, informamos que fica estabelecido o prazo de **15 (quinze) dias úteis** para cumprimento da presente requisição.

Atenciosamente,


ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES
Procurador da República

MPF
Ministério Público Federal

Procuradoria
da República
no Ceará

Rua João Brígido, 1260, Joaquim Távora – CEP 60135-080 – Fortaleza-CE
Tel. (85) 3266-7300 – E-mail: alessander@mpf.mp.br, <http://www.prce.mpf.mp.br>

Amado
02/06/17, 9:00